



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 13/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre a **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho e a **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.085.460/0001-48, cujo objeto é fomentar o projeto "Energia Segura: Garantia de Energia Ininterrupta para a ASCAI", visando assegurar a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, Edital nº 4206/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público – Modalidade nº 112/2026, Processo Administrativo LC nº 296/2026 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da programação orçamentária da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme a dotação a seguir: 11.03.08.241.0108 - Projeto Atividade: 0.019; Natureza de Despesa: 4.4.50.42.01 – Auxílio; Reduzido: 15576 - Despesa: 15581 - Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil, e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso, em parcela única, constante no Plano de Trabalho aprovado.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 11 de setembro de 2026 e vigorará até 10 de março de 2027.

Caçapava do Sul, 10 de setembro de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS